APROVADA **DIA 24/06/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 300/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PÉRPETUO,** solicitando a instalação de placas educativas em pontos estratégicos do trânsito do município de Nova Andradina-MS e região, com mensagens de conscientização sobre:

A obrigatoriedade do uso do cinto de segurança, tanto para motoristas quanto para passageiros (art 65);

Os riscos e proibição do uso de celular ao volante, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (art 252);

Ambas da lei de número 9.503.

E conscientizar os condutores antes da aplicação de multas, especialmente em caso de infrações leves.

Justificativa

Devido ao grande índice de multas e acidente de trânsito na cidade, especialmente os causados por distrações ao celular e pela ausência do uso do cinto de segurança, reforça a necessidade de ações preventivas. A instalação de placas educativas é uma medida de baixo custo e alto impacto, contribuindo para a redução de acidentes e salvamento de vidas.

Além de cumprir o papel informativo, essas placas funcionam como um lembrete constante aos condutores e passageiros sobre a importância da atenção e da responsabilidade no trânsito.

Nova Andradina - MS, 16 de junho de 2025.

NALEU CAVALCANTE:31161758100

Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100
Dados: 2025.06.23 12:52:59 -04'00'

NALEU CAVALCANTE – PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador